

Aviso de Abertura de Bolsa de Recrutamento de Assistentes Operacionais

O Hospital de Braga, E.P.E. pretende constituir uma Bolsa de Recrutamento de Assistentes Operacionais tendo em vista o preenchimento de necessidades que possam vir a ocorrer, tratando-se de regime de contrato individual de trabalho a termo incerto e/ou sem termo.

1. Enquadramento da Função e Condições Contratuais

O conteúdo funcional é o previsto no anexo referido no n.º 2 do art.º 49 da Lei n.º12-A/2008 de 27 de fevereiro e suas atualizações.

A carga horária semanal é de 40 horas semanais a distribuir por turnos rotativos que incluem fins-de-semana e noites.

A remuneração prevista é a correspondente ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, cujo montante de €635,07 corresponde ao 4.º nível remuneratório da TRU, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

2. Meio de formalização de candidaturas

A candidatura deverá ser realizada, única e exclusivamente, em formulário online do Office 365 disponível no site do Hospital de Braga, E.P.E.

Não são aceites candidaturas enviadas por email ou entregues em mãos.

A candidatura deve ser realizada num prazo de 10 (dez) dias úteis que se conta desde a data da publicitação do aviso de abertura.

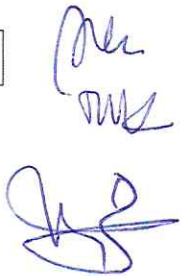
3. Perfil:

São requisitos obrigatórios possuir:

- Escolaridade obrigatória concluída, atenta à data de nascimento dos potenciais candidatos;
- Ser maior de idade;
- Disponibilidade imediata para o exercício de funções;
- É imprescindível que os potenciais candidatos manifestem ter disponibilidade, sem reservas, para a realização de trabalho em regime de turnos.

São requisitos relevantes para a avaliação da candidatura, quando comprovados:

- Curso de Técnico Auxiliar de Saúde;
- Experiência profissional na área hospitalar
- Formação de relevância profissional no âmbito da saúde



- Experiência profissional ou estágio com realizados no Hospital de Braga

4. Documentos a apresentar

- *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado (até ao máximo de 4 páginas escritas);
- Digitalização do Certificado de Habilitações Literárias ou Profissionais;

Sendo notificado para a realização da entrevista deverá fazer-se acompanhar de:

- Digitalização de Certificados de Formação Profissional realizada no âmbito da saúde;
- Documento de autorização de utilização de dados pessoais para Bolsa de Recrutamento.

5. Métodos de Seleção

Todas as fases do processo de seleção apresentadas têm caráter eliminatório.

A primeira fase do processo de seleção é a Avaliação Curricular.

A segunda fase do processo de seleção é a Entrevista de Avaliação de Competências, realizada para avaliar as competências exigíveis ao exercício da função.

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases.

A não comparência à entrevista constitui fator de eliminação.

Considera-se como critério de desempate candidatos/as com o estágio do Curso de Técnico/a Auxiliar de Saúde realizado no Hospital de Braga, E.P.E..

Os critérios de avaliação constam da ata n.º1, disponível para consulta no Departamento de Recursos Humanos.

A não comparência à entrevista constitui fator de eliminação.

Considera-se como critério de desempate candidatos/as com o estágio do Curso de Técnico/a Auxiliar de Saúde realizado no Hospital de Braga, E.P.E..

6. Fatores de Exclusão

- a) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- b) Declarações ou documentação falsas;
- c) Candidaturas enviadas por outro meio que não o referido no ponto 2;
- d) A submissão de múltiplas candidaturas em resposta ao formulário online do Office 365;
- e) Candidaturas enviadas fora do prazo;

Almeida
Almeida
Almeida

- f) O envio incompleto da informação e documentos mencionados no ponto 4. e 5. do presente aviso no momento da candidatura;
- g) A não comparência à entrevista na data e horas agendadas;
- h) A rejeição de proposta de contrato de trabalho, pela lista de ordenação final, implicará a exclusão da bolsa de recrutamento.

7. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento tem efeitos a partir da data de finalização de todo o processo de seleção (publicação da data final em site) e será válida pelo período de 18 meses a contar desde essa data.

8. Composição e Identificação do Júri

Presidente – Enfermeira Madalena Silva - Enfermeiro Adjunto/a

Vogais Efetivos – Enfermeira Alice Carvalho - Enfermeiro Adjunto/a

Mariana Leite (Técnica Superior de Recursos Humanos)

Vogais Suplentes – Enfermeiro Pedro Rodrigues - Enfermeiro Adjunto/a

Enfermeira Cristina Alves – Enfermeira Chefe

9. Comunicação com candidatos e outras notificações

A comunicação com os candidatos realizar-se-á através da publicação das listas relativas às diversas fases do processo de recrutamento na página eletrónica do Hospital de Braga, E.P.E..

A notificação para a fase de entrevista ocorrerá via email, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias seguidos.

10. Gestão da bolsa de recrutamento

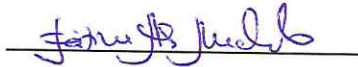
O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Colhe
ML
48

11. Considerações Finais

Os critérios de avaliação constam da ata n.º1, disponível para consulta no Departamento de Recursos Humanos.

A Vogal do Conselho de Administração



Dr.ª Fátima Machado

A Diretora de Recursos Humanos



Dr.ª Armanda Pereira